

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT, em 11 de julho de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022 - SESEC. PROCESSO nº P190420/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.775.480/0001-75 FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2022 - SESEC, vinculada a Cotação Eletrônica nº 2022/07170, processo nº P190420/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores para atender as demandas da Secretaria da Segurança Cidadã, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA (itens 01, 03, 04, 05 e 06). VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (Seiscientos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.01.08.182.0440.1.385.3.3.90.39.1.500.0000.00; 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.39.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.39.1.500.0000.00 - Fonte Municipal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Ricardo Felipe Rodrigues de Araújo, mat. 34.945. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, mat. 33.759. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Teresa Dayse Vasconcelos Ferreira de Paula. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 - SESEC. PROCESSO nº P190420/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa WORD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2022 - SESEC, vinculada a Cotação Eletrônica nº 2022/07170, processo nº P190420/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores para atender as demandas da Secretaria da Segurança Cidadã, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA (itens 02). VALOR GLOBAL: R\$ 49,99 (Quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.01.08.182.0440.1.385.3.3.90.39.1.500.0000.00; 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.39.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.39.1.500.0000.00 - Fonte Municipal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Ricardo Felipe Rodrigues de Araújo, mat. 34.945. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, mat. 33.759. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Socorro Maria Freire. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P205745/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP22010 - STDE. OBJETO: Prestação de serviços de iniciação, capacitação e aperfeiçoamento, através do Programa Ocupa Juventude, visando a formação e qualificação profissional dos jovens residentes e domiciliados no Município de Sobral/CE (Sede e Distritos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.648.344/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 1.250.500,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.19.573.0483.2495.33903900.1500000000. Sobral - CE, 11 de julho de 2022. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 03/2022- STDE - CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO NOVA CHANCE, ORIUNDA DO EDITAL Nº 03/2022 - STDE, QUE OBJETIVA CAPACITAR, ATRAVÉS DE FORMAÇÕES, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GESTÃO PROFISSIONAL DE CARREIRA PESSOAS ADULTAS, COM PÚBLICO-ALVO A PARTIR DOS 30 (TRINTA) ANOS DE IDADE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas e cadastro de reserva para o Projeto Nova Chance, oriunda do EDITAL Nº 03/2022 - STDE, conforme previsto em seu item 1.8; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2913, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre a instituição do "Projeto Nova Chance" no âmbito do Município De Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Constituir a comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas e cadastro de reserva para o Projeto Nova Chance que objetiva capacitar, através de formações, qualificação profissional e gestão profissional de carreira para pessoas adultas, com público-alvo a partir dos 30 (trinta) anos de idade por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. Art. 2º - A comissão será formada por membros nomeados pela STDE, a seguir discriminados: I - Francisco Bruno Monte Gomes (Presidente); II - Maria do Livramento Albuquerque Araújo (Membro); III - Sâmea Maria Melo de Aquino Guimarães (Membro); § 1º - São atribuições da Comissão realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado. § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 11 de julho de 2022. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EDITAL Nº 03/2022- STDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO NOVA CHANCE QUE OBJETIVA CAPACITAR, ATRAVÉS DE FORMAÇÕES, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GESTÃO PROFISSIONAL DE CARREIRA PARA PESSOAS ADULTAS, COM PÚBLICO-ALVO A PARTIR DOS 30 (TRINTA) ANOS DE IDADE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Projeto Nova Chance que objetiva capacitar, através de formações, qualificação profissional e gestão profissional de carreira para pessoas adultas, com público-alvo a partir dos 30 (trinta) anos de idade, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas do Decreto Municipal nº 2913, de 19 de abril de 2022, bem como à legislação correlata, e as demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. I. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. A presente seleção tem por objeto a abertura de inscrições para o Projeto Nova Chance que objetiva capacitar, através de formações, qualificação profissional e gestão profissional de carreira para pessoas adultas, com público-alvo a partir dos 30 (trinta) anos de idade, sendo coordenada e executada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, ofertados pelo SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ e pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. 1.2. Para solicitar inscrição e submeter-se ao processo seletivo de que trata este edital, o candidato deverá atender a todos os requisitos estabelecidos neste instrumento. 1.3. O presente processo seletivo será constituído por uma única etapa, compreenderá em análise de critérios conforme ITEM 05 deste edital, mediante avaliação da documentação entregue, de caráter classificatório e eliminatório. 1.4. A análise de documentos para inscrição será realizada na cidade de Sobral - CE. 1.5. O candidato que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, será eliminado, devendo assinar um termo de desistência e em caso de negativa de assinatura, será realizado por duas testemunhas; 1.6. As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos que compuserem o cadastro de reserva e serão preenchidas de acordo com o curso escolhido no ato da inscrição; 1.7. Os inscritos classificados além do número de vagas previstas integrarão o cadastro de reserva para os casos de não preenchimento, vacância ou surgimento de novas vagas. 1.8. O processo seletivo regido por este edital será realizado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE do